



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CABEDELO  
*Patrícia Cavicchioli Netto*  
Tabeliã e Oficial de Registro Interina

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

**072173.2.0036013-95**

PROTOCOLO



2026-008984

**Patrícia Cavicchioli Netto**, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 36.013

IMÓVEL: **UNIDADE AUTÔNOMA 1408 - TORRE 02, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, RUA GOLFO DE CORONATION, EDIFÍCIO RESIDENCIAL RESERVA ALMAGRE, BAIRRO PONTA DE CAMPINA, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB.** EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO PRÓPRIO DENOMINADO DE B1, CONTENDO: SALA, VARANDA, DOIS QUARTOS, CIRCULAÇÃO, BANHO, COZINHA. FRAÇÃO IDEAL DE 0,003507851, ÁREA REAL TOTAL DE 71,4963M2, ÁREA REAL PRIVATIVA COBERTA PADRÃO DE 45,50M2, ÁREA REAL PRIVATIVA COBERTA PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA DE 2,75M2, ÁREA REAL ESTACIONAMENTO DE 11,00M2, ÁREA REAL USO COMUM DE 12,2463M2. VAGA(S) 197, POSIÇÃO DESCOBERTA LIVRE, LOCALIZAÇÃO TÉRREO, MATRICULA ANTERIOR: MATRICULA 0033686 SOB NUMERO DE REGISTRO 06 DATADA DE 29/04/2021 DESTE MUNICÍPIO; PROPRIETARIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, NOME FANTASIA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, SITUADO(A) NA AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK, 621, 1º ANDAR, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMÓVEL DE 100,0000%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 29 DE ABRIL DE 2021.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2021.

AV-001-036013-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO, DOCUMENTO DATADO DE 29/04/2021, EMITIDO POR CARTÓRIO DE CABEDELO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, ENCONTRA-SE APENAS "INCORPORADO", NOS TERMOS DO R-06-33.686. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 29 DE ABRIL DE 2021.

DATA: 14 DE ABRIL DE 2022.

AV-002-036013-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, COM RECURSOS DO SISTEMA BRASILEIRO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - SBPE CONTRATO Nº 1.7877.0158351-2, DOCUMENTO DATADO DE 25/02/2022, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 058934, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA ENCONTRA-SE HIPOTECADO A REFERIDA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, TUDO CONFORME MATRÍCULA ANTERIOR DE Nº 33.686, R-12-33.686. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 14 DE ABRIL DE 2022.

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

AV-003-036013-BAIXA DE HIPOTECA - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE FINANCIAMENTO NO CRÉDITO IMOBILIÁRIO, EXTRAÍDO DO CONTRATO Nº 1.7877.0158351-2, DOCUMENTO DATADO DE 29/11/2023, EMITIDO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 068091, PARA CONSTAR A BAIXA DA HIPOTECA QUE RECAÍA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, CONSTANTE NA AV-02-36013, TRANSPORTADA DA MATRICULA ANTERIOR R-12-33.686, FICANDO O IMÓVEL LIVRE DE ÔNUS, NA PROPRIEDADE DE MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ Nº. 08.343.492/0001-20. SELO DIGITAL: APF91891-769J. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA: 20 DE MAIO DE 2024.

AV-004-036013-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM DETERMINAÇÃO DE OFÍCIO, EMITIDO POR CARTÓRIO CABEDELO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, **PARA CONSTAR QUE FOI AVERBADA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO RESERVA ALMAGRE, SITUADO NA RUA GOLFO DE CORONATION, Nº 668, LOTE B1 DA QUADRA SD, LOTEAMENTO PROPRIEDADE, BAIRRO**



Valide aqui  
este documento

**PONTA DE CAMPINA, CABEDELO-PB, CONFORME AV-018-033686. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 20 DE MAIO DE 2024.**

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2024.

R-005-036013-(COMPRA E VENDA) - DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, LIVRO 92, FOLHAS 103 À 108, DOCUMENTO DATADO DE 21/08/2024, EMITIDO POR CARTÓRIO ULYSSES NETO - 2º TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PICUI/PB, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB Nº 071243, GILSON RICARDO BRITO MENDES DA SILVA, PROFESSOR, PORTADOR DO RG 3.490.044, EXPEDIDO POR SSSDs/PB, CPF 095.189.504-40 E RENATA CAVALCANTE BEZERRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PORTADORA DO RG 4.250.477, EXPEDIDO POR SSSDs/PB, CPF 102.762.164-31, BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DESDE 28/05/2022, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA LUZINALDA EDITE DE ARAÚJO LEITE, NÚMERO 598, APTO 403 B, BAIRRO SERROTÃO, CAMPINA GRANDE/PB, ADQUIRIU 100% DO QUE PERTECIA A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 08.343.492/0001-20, SEDIADA NA AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, Nº 621, 1º ANDAR, BAIRRO ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG. DESSA FORMA, OS ADQUIRENTES PASSAM A SER PROPRIETÁRIOS, POSSUINDO ASSIM UM TOTAL DE 100% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 279.936,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), CONFORME CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DATADO DE 09/02/2023. O PREÇO DE VENDA CORRIGIDO ATÉ A PRESENTE DATA, PELOS ÍNDICES PACTUADOS NO CONTRATO PARTICULAR DE ORIGEM, PERFAZ O VALOR DE R\$ 308.167,70 (TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), TENDO SIDO PAGA PELOS COMPRADORES A IMPORTÂNCIA DE R\$ 69.707,99 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), COM RECURSOS PRÓPRIOS, E O VALOR A PAGAR, POR CONTA DO PREÇO AJUSTADO, DE R\$ 238.459,71 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S.A, CNPJ/MF NO 00.416.968/0001-01, SEDIADA NA AVENIDA BARBACENA, NÚMERO 1.219, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, NOS TERMOS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. PARA EFEITOS FISCAIS, O IMÓVEL FOI AVALIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI, PROCESSO Nº 101339.24.0, TENDO SIDO PAGO IMPOSTO NO VALOR DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), EM 13/06/2024. SELO DIGITAL: API24066-1NNR. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 28 DE AGOSTO DE 2024.

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2024.

R-006-036013-(ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, LIVRO 92, FOLHAS 103 À 108, DOCUMENTO DATADO DE 21/08/2024, EMITIDO POR CARTÓRIO ULYSSES NETO - 2º TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PICUI/PB, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTA OFÍCIO SOB Nº 071243, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SUA PROPRIETÁRIA AO BANCO INTER S.A, CNPJ/MF NO 00.416.968/0001-01. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 238.459,71 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), A SER PAGO DA SEGUINTE FORMA: 129 (CENTO E VINTE E NOVE) PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS, SENDO 13 (TREZE) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 1.658,37 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), COM VENCIMENTOS EM 25/08/2024, 25/09/2024, 25/11/2024, 25/12/2024, 25/01/2025, 25/02/2025, 25/03/2025, 25/04/2025, 25/05/2025, 25/06/2025, 25/07/2025, 25/08/2025 E 25/09/2025; 1 (UMA) PARCELA, NO VALOR DE R\$ 31.783,10 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), VENCENDO-SE EM 25/10/2024; 115 (CENTO E QUINZE) PARCELAS MENSAS NO VALOR DE R\$ 1.609,72 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) COM VENCIMENTOS ENTRE 25/10/2025 FINALIZANDO EM 25/04/2035; VALORES ATUALIZADOS NA DATA BASE 25/08/2024; TODAS AS PARCELAS A SEREM PAGAS POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO A RECEBER NA CONTA RECEBIMENTO DA VENDEDORA ITAU AG 1403 CC 49811-4; DO REAJUSTE: PARA FINS DE CÁLCULO DA CORREÇÃO DAS PARCELAS, O ÍNDICE A SER UTILIZADO SERÁ A VARIAÇÃO ACUMULADA DO IPCA (DIVULGADO PELO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA) UTILIZANDO COMO BASE O ÍNDICE DE 02 (DOIS) MESES ANTES DO PAGAMENTO DA PARCELA, ACRESCIDO DE JUROS EFETIVOS DE 1,0% (UM POR CENTO) A.M.; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 308.167,70 (TREZENTOS E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS); TUDO CONFORME TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO ORA REGISTRADO. SELO DIGITAL: API24067-5K7T. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 28 DE AGOSTO DE 2024.

DATA: 14 DE ABRIL DE 2026.

AV-007-036013-INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE - AOS DIAS 24 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025, FOI PROTOCOLADO NESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS O REQUERIMENTO DO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO INTER S.A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.416.968/0001-01, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2025-003829, DE ORDEM Nº 077091, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, BEM COMO O PROTOCOLO DA INTIMAÇÃO ONR SOB O Nº IN01460589C, REQUERENDO A INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES GILSON RICARDO BRITO MENDES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 095.189.504-40 E SUA CÔNJUGE RENATA CAVALCANTE BEZERRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 102.762.164-31, NOS TERMOS DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514/1997, PARA QUE PURGUEM A MORA NO PRAZO LEGAL, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADO SOB O Nº R-06 DESTA MATRÍCULA. A COMPETENTE INTIMAÇÃO FOI EXPEDIDA POR ESTE REGISTRO DE IMÓVEIS, SENDO O DEVEDOR FIDUCIANTE NOTIFICADO NO ENDEREÇO FORNECIDO PELA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO A INTIMAÇÃO SIDO REALIZADA: PESSOALMENTE PELA FUNCIONÁRIA DA PORTARIA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 15H23MIN. RESSALTA-SE QUE, TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, NÃO HOUVE PURGAÇÃO DA MORA. GUIA (SARE): 0021217554, EMOLUMENTOS BASE: R\$ 124,21, FEPJ: R\$ 22,85, MP: R\$ 1,99, FARPEN: R\$ 38,54, ISS: R\$ 6,21, TOTAL: R\$ 193,80. SELO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHYQE-RKR8C-G5TZY-ZZ5F8>



Valide aqui  
este documento

DIGITAL: ASO94893-AS2A. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 14 DE ABRIL DE 2026.

DATA: 14 DE ABRIL DE 2026.

AV-008-036013-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - À VISTA DO REQUERIMENTO FORMULADO POR BANCO INTER S. A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.416.968/0001-01, COM SEDE NA AVENIDA BARBACENA, Nº 1219, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997, BEM COMO NOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTES OFÍCIO SOB PROCESSO Nº 2025-001433, Nº DE ORDEM 079908, FICA CONSOLIDADA, EM NOME DO FIDUCIÁRIO, **A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB A R-006-036013**, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR FIDUCIANTE GILSON RICARDO BRITO MENDES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 095.189.504-40 E SUA CÔNJUGE RENATA CAVALCANTE BEZERRA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 102.762.164-31, O QUAL FOI REGULARMENTE INTIMADO PARA PURGAR A MORA, CONFORME COMPROVA O PROCESSO Nº 2025-003829, DE ORDEM Nº 077091, ARQUIVADO NESTA SERVENTIA, E O PROTOCOLO DA INTIMAÇÃO ONR Nº IN01460589C, NÃO TENDO O MESMO PURGADO A MORA NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO DA INTIMAÇÃO. A PRESENTE CONSOLIDAÇÃO É LAVRADA NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 26 DA LEI Nº 9.514/97, TENDO SIDO CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, INCLUINDO: 1) NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DO DEVEDOR FIDUCIANTE EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025; 2) DECURSO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS SEM PURGA DA MORA; 3) NÃO APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO OU DEFESA VÁLIDA PELO DEVEDOR; 4) REQUERIMENTO FORMAL DO CREDOR PARA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. ASSIM, **CONSOLIDA-SE A PLENA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL DESCRITO NESTA MATRÍCULA EM NOME DE BANCO INTER S.A., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.416.968/0001-01**, COM TODOS OS SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. FOI APRESENTADA A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI, PROCESSO Nº 100199.26.7, CUJO IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 308.167,70 (TREZENTOS E OITO MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). GUIA (SARE): 0021217565, EMOLUMENTOS BASE: R\$ 1.540,84, FEPJ: R\$ 283,51, MP: R\$ 24,65, FARPEN: R\$ 97,35, ISS: R\$ 77,04, TOTAL: R\$ 2.023,39. SELO DIGITAL: AQU48461-0WQB. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 14 DE ABRIL DE 2026.



**Selo Digital:** ASP10020-JAA9  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cabedelo - PB, 14 de Abril de 2026

ANTÔNIO MAIA DOS SANTOS JÚNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XHYQE-RKR8C-G5TZY-ZZ5F8>